



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exposição de Motivos

O Policial Federal Ubiratan Sanderson, nascido em 01 de dezembro de 1969, em Erechim, é casado e pai de duas filhas. Aos dois anos de idade foi para Santo Ângelo e, mais tarde, morou em Bagé e Porto Alegre.

Sanderson é graduado em Direito, com pós-graduação em Gestão de Segurança Pública e especialização em Segurança Pública e em Ética na Função Pública. Além disso, é oficial R/2 do Exército da arma de Infantaria, policial Federal há 23 anos.

Também trabalhou nas Delegacias de Polícia Federal de Bagé, Santo Ângelo e na Superintendência da PF em Porto Alegre. É membro da Ordem dos Policiais do Brasil – OPB; Presidente do Sindicato dos Policiais Federais do Rio Grande do Sul; e Conselheiro da Federação Nacional dos Policiais Federais.

Em outubro de 2018, integrou a Frente dos Agentes da Polícia Federal, sendo eleito deputado federal pelo Partido Social Liberal (PSL/RS), com 88.559 votos recebidos em 487 municípios do estado.

Em 2019, o deputado Sanderson foi titular das Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO; de Viação e Transportes – CVT; suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC; da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia – CINDRA; da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público-CTASP. Fez parte da CPI do BNDES, ocupando o cargo de Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito. Foi nomeado coordenador da Frente Parlamentar da Segurança Pública da Câmara Federal no RS, ligada à CSPCCO.

Como deputado federal, tem legislado para fiscalizar os atos da máquina pública, dos 3 poderes, com o objetivo de prestigiar o interesse público, valorizar o desenvolvimento nacional e consolidar a paz social. Sanderson tem fortalecido o enfrentamento à corrupção e o combate às organizações criminosas, além de buscar a diminuição do tamanho do Estado para prestigiar funções estatais essenciais como saúde, educação e segurança, bem como promover a valorização do agronegócio gaúcho e brasileiro.

Logo, por esses motivos que apresento nesta Casa Legislativa e rogo pelo apoio dos nobres pares para a aprovação desta homenagem tão merecida ao Deputado Ubiratan Sanderson.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Diploma Honra ao Mérito a Ubiratan Antunes Sanderson com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito a Ubiratan Antunes Sanderson com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 31/03/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0530569** e o código CRC **B9DC28F6**.